

**VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de Mercado.**

## 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Filmagem, , extraordinárias e Demais Eventos), visando atender às necessidades operacionais da câmara municipal de vereadores dos Palmares/PE.**

## 2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório:

| Câmaras Municipal  | Câmara Municipal de Betânia/PE | Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR | Câmara Municipal de Palmares/PE |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| Valor Total Mensal | R\$ 5.500,00                   | R\$ 2.000,00                                    | R\$ 6.000,00                    |

2.1.1 – Para fins de aferição do valor de mercado fora levantado os preços praticados em cada serviço em diversas câmaras de vereadores no Brasil. A consulta foi realizada através do sistema Portal Nacional de Contas Públicas - PNCP.

2.1.2 – O valor se refere a média mensal de cada valor praticado nas Câmaras citadas. Sendo assim, foi possível construir o quadro acima para fins de aferição de preços de mercado e valor máximo a ser praticado.

## 3.0. DO VALOR

**3.1.A estimativa preliminar mensal para referida contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

## 4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias  
Conclusão: 12 meses.

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis até o término do contrato.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer

no prazo de 30 (trinta) dias contados da prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Palmares - PE, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



BRUNO RAFAEL DA SILVA

